



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.22.050761-3

Interessado: Pedro Henrique Maciel Rosa (p hmrosa@mppr.mp.br) - estagiário de graduação da 3ª Promotoria da Criança e do Adolescente de Curitiba e estudante de Direito na Universidade Positivo

Assunto: Consulta nº 04/2022, referente ao projeto "Direito Aberto", desenvolvido na Universidade Positivo

CONSULTA nº 04/2022

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude da **consulta** formulada via e-mail pelo estagiário de graduação da 3ª Promotoria da Criança e do Adolescente de Curitiba e estudante de Direito na Universidade Positivo, **Pedro Henrique Maciel Rosa**, por meio da qual o consulente **solicitou informações** sobre: **i)** a escolha das escolas em que foram realizadas Rodas de Conversa sobre Drogas no âmbito do Projeto Semear; **ii)** como é feito o contato com a Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEED/PR; **iii)** se há uma relação de escolas fornecidas por referida Secretaria; **iv)** com quem podem falar para levar o projeto "Direito Aberto" adiante e se há interesse do Ministério Público do Estado do Paraná em realizar parceria com a Universidade Positivo para a elaboração e desenvolvimento do projeto, solicitando-se dados para estabelecimento de contato com a unidade responsável.

De acordo com o consulente, as informações solicitadas objetivam dar continuidade ao projeto "Direito Aberto", elaborado em meados de 2020 e desenvolvido em conjunto com seu colega de sala, Matheus Schuank. O projeto teve como escopo inicial compartilhar conteúdos jurídicos com pessoas que não tinham contato com a área do Direito. A ideia foi exposta ao professor de Direito Constitucional



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

Francis Ricken, que a apoiou e permanece orientando o projeto até o momento.

Não obstante, em razão da pandemia da COVID-19 o projeto teve início na rede social Instagram (@direito_aberto), plataforma em que já foram realizados sorteios, *posts* e *lives* sobre os mais variados temas e conceitos essenciais de Direito.

O estudante relata, ainda, que com o retorno das atividades presenciais o principal objetivo é retomar a ideia inicial de realizar **palestras na rede pública de ensino**, levando aos alunos conhecimento a respeito de temas como **acesso à justiça, Constituição Federal de 1988, noções de política e Estado, separação dos poderes**, entre outros. O intuito é transmitir **temas de relevância social e prática** para que os alunos possam aplicar o conhecimento adquirido em suas vidas como cidadãos e sujeitos de direitos.

Em razão do exposto, o consultante solicitou as informações supra numeradas, visando à **concretização de um estudo prévio a respeito das instituições de ensino da rede pública disponíveis para acolher atividades nesse sentido**, em especial sobre como foi feita a escolha das escolas no âmbito das atividades das “Rodas de Conversa sobre Drogas”, desenvolvidas pelo Projeto Estratégico Semear.

A proposta, segundo ele, “é formalizar o projeto já tendo em mente as pessoas com as quais iremos trabalhar. Queremos aprimorar nossas atividades, deixando-as dinâmicas e atrativas para os alunos, por isso a importância em conhecê-los de antemão”.

É o teor da consulta, em síntese.



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

No intuito de responder os questionamentos aventados, a Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear elenca as considerações infra relacionadas, sendo a última obtida com base na pesquisa realizada na página do projeto “Geração Atitude”¹:

i) Quanto à escolha das unidades de ensino em que foram realizada as Rodas de Conversa sobre Drogas no âmbito do Projeto Semear, ela foi feita em edições anteriores, mediante seleção realizada pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED/PR) em articulação com o Núcleos Regionais de Educação - NREs (são 32 NREs no Estado). As atividades foram desenvolvidas nas escolas listadas e indicadas pela SEED/PR em articulação com os NREs;

ii) As referências para contato com a Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEED/PR de que esta Coordenação dispõe são as Professoras **Simone Carina Baroni** e **Regina Célia Vitória**, que atuam no Departamento de Diversidade e Direitos Humanos / DEDIDH da SEED/PR, cujos e-mail e telefone são: direitoshumanos@seed.pr.gov.br / 41-3340-1746;

iii) A relação de escolas aptas a receber o projeto “Direito Aberto” pode ser obtida mediante consulta feita diretamente à **Secretaria de Estado da Educação e Esporte**. Tendo como propósito facilitar o acesso às informações solicitadas, esta Coordenação encaminhará mensagem eletrônica ao Departamento acima mencionado, com cópia para as professoras referência, mencionando a presente consulta;

iv) No que tange às pessoas com quem o consulente

¹ Informações complementares disponíveis em: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=512> . Acesso em: 05 abr. 2022.



COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR

pode abordar para dar continuidade ao projeto “Direito Aberto” e ao interesse do Ministério Público do Estado do Paraná em realizar parceria com a Universidade Positivo para a elaboração e desenvolvimento do projeto, na hipótese de o projeto prever abordagens afetas ao desenvolvimento de “projetos de vida” pelos estudantes, protagonismo juvenil e às políticas públicas sobre drogas, esta Coordenação tem interesse em participar e apoiar a iniciativa, sugerindo-se, para tanto, o agendamento de reunião para apresentação da proposta e análise sobre as possibilidades de interação.

De outro lado, caso o foco do projeto “Direito Aberto” seja voltado especificamente para os temas do acesso à justiça, Constituição Federal de 1988, noções de política e Estado e separação dos poderes, sugere-se o estabelecimento de contato com a Escola Superior do Ministério Público (dados abaixo), uma vez que tais temas parecem se aproximar da proposta desenvolvida no projeto “**Geração Atitude**” (ligado ao Movimento Paraná Sem Corrupção), que tem como principal objetivo **apoiar a formação cidadã de estudantes paranaenses**, promovendo a participação social e o protagonismo juvenil.

O projeto Geração Atitude é desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Esporte, a Assembléia Legislativa do Paraná e o Tribunal de Justiça do Paraná, e tem sido levado a estudantes do ensino médio das escolas públicas do estado localizadas nas áreas de atuação dos 32 Núcleos Regionais de Educação.

Contatos:

Escola Superior do MPPR: (41) 3250-4825 | geracaoatitude@mppr.mp.br

Secretaria de Estado da Educação e Esporte: (41) 3340-5777

Núcleos Regionais de Educação: <http://www.nre.seed.pr.gov.br/>



**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

CONSIDERANDO, diante do exposto e da pesquisa realizada, a necessidade de formalização de Procedimento Administrativo específico para o registro da atividade de levantamento dos dados solicitados e acompanhamento da consulta,

INSTAURA-SE, nos termos do artigo 5º, inciso VII do Ato Conjunto nº 02/2010 – PGJ/CGMP, alterado pelo artigo 1º do Ato Conjunto nº 02/2013 – PGJ/CGMP², o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, destinado ao acompanhamento da **Consulta nº 04/2022, referente ao projeto “Direito Aberto”, determinando-se a adoção das seguintes providências iniciais:**

I) Autue-se a presente Portaria como Portaria inaugural do **Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.22.050761-3;**

II) Realizem-se, como diligências iniciais:

II.I) Encaminhamento, por mensagem eletrônica, de resposta inicial ao consulente, com cópia do material eventualmente encontrado e desta Portaria;

II.II) Encaminhamento, por mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria ao Departamento de Diversidade e Direitos Humanos / DEDIDH da SEED/PR e às Senhoras Simone Carina Baroni e Regina Célia Vitória, informando também os dados para estabelecimento de contato direto com o consulente;

III) Com a resposta do consulente e após o cumprimento das diligências ora indicadas, se não houver solicitações e atividades complementares, promova-se o registro desta Consulta na seção específica destinada às consultas

² **Art. 1º** – O art. 5º do Ato Conjunto 02/2010 – PGJ/CGMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º – (...)

II – Procedimentos Administrativos: destinados ao acompanhamento e fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e de políticas públicas, e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, procedimento preparatório ou procedimento investigatório criminal, de atribuição do Ministério Público, e que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal.



*MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná*

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

da página do Projeto Semear, e, em seguida, o arquivamento do presente **Procedimento Administrativo**, com as anotações e baixas devidas no Sistema PROMP.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita de Guilherme de Barros Perini, consistindo em um traço horizontal longo que se curva para cima e para baixo, formando uma espécie de 'X' estilizado.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça

Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às
Drogas e do Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Álcool,
Crack e Outras Drogas